

JUSTIÇA ARBITRAL

2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO

Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	003362/19		
1º RECLAMANTE:	Pedro Jorge da Costa	CPF/CNPJ:	083.100.096-15
ESTADO CIVIL:		PROFISSÃO:	Pessoa Jurídica
ENDEREÇO:	Rua João de Abreu nº 116 16º andar Ed. Euro Working Concept - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.120-110		
REPRESENTANTE:	Dra. Anna Araguaia Tosta Leite OAB-GO 50816		
	Dra. Débora Moderoso Santos OAB-GO 33430		
1º RECLAMADO:	Sagres Associados S/A	CPF/CNPJ:	05.112.094/0001-04
ENDEREÇO:	Rua J 32, Nº 95 QD.61 LT.09 - Setor Jaó - Goiânia-GO - CEP:74.673-490		
2º RECLAMADO:	Laercio Benko Lopes	CPF/CNPJ:	183.453.408-90
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Vereador
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, 2494, CJ 114, BE And 11 - Bela Vista - São Paulo-SP - CEP:01.310-300		
3º RECLAMADO:	Adair Antonio de Freitas Meira	CPF/CNPJ:	280.486.011-68
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Empresario
ENDEREÇO:	Rodovia BR 222 KM 56 Sentido Zero Marab, - Zona Rural - Rondon do Pará-PA - CEP:68.638-000		
NATUREZA:	Desocupação C/ Cobrança de Aluguéis e Acessórios		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 74.310,60(Setenta e Quatro Mil Trezentos e Dez Reais e Sessenta Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Sagres Associados S/A, Laercio Benko Lopes, Adair Antonio de Freitas Meira**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Pedro Jorge da Costa**, na audiência de conciliação, designada para o dia **23 de março de 2020 às 11:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 04 de fevereiro de 2020.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2020.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO